

MATRÍCULA



Operador Nacional
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

10.216

Faxinal do Soturno, 04 de maio de 1989.-

IMÓVEL: TERRENO NÚMERO SEIS (06), com a área superficial de quinhentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados (517,30m²), situado à 42,00 metros da esquina formada pelas ruas Raimundo Aléssio e Itália, lado par da Rua Itália, sito na quadra nº 71 da cidade de Nova Palma, formada pelas Ruas Raimundo Aléssio, Itália e Almirante Tamandaré e o Rio Soturno com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com o terreno nº 05 deste fracionamento, na extensão de 38,30 metros; ao OESTE, formando um ângulo interno de 79° entre os lados norte e oeste, segue para sul na extensão de 14,25 metros, confrontando com a área de propriedade de Antônio Romano Rossato; ao SUL, formando um ângulo interno de 101° entre os lados oeste a sul, confronta-se com o terreno nº 07 deste fracionamento, na extensão de 35,60 metros; ao LESTE, confronta-se com a Rua Itália na extensão de 14,00 metros com ângulo interno de 90° entre os lados sul e leste e lados leste e norte.-

PROPRIETÁRIOS: OLYTTO ou OLYNTHO ALBERTO ROSSATO, marceneiro e sua mulher GEMMA BINOTTO ROSSATO, do var, CPF 111.095.720/34, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Palma.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.149, fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.

A Ajudante: (Ass) Maria Helena Dias - Maria H. Dias Custas: NCz\$1,85

Reconstituída em 16 de março de 2007

A Registradora Substa: Maria Helena Dias

R.1/10.216 VENDA E COMPRA

Pela Certidão da Escritura Pública lavrada em 29 de setembro de 1989 (Lº52, nº 3.157) do Serviço Notarial de Nova Palma, os proprietários OLYNTHO ALBERTO ROSSATO e GEMMA BINOTTO ROSSATO, já qualificados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de NCz\$800,00 elevado para efeitos fiscais a NCz\$12.900,00 a ROSA MARIA BINOTTO ROSSATO, brasileira, solteira, maior, economiária, CPF 284.766.970-15, residente e domiciliada na cidade de Nova Palma. Consta na escritura anuêntes e que foi apresentada a Guia de Arrecadação/Informativa nº 73, referente ao ITBI, no valor de NCz\$258,00, devidamente quitada.

Protocolo: Nº 56.243, fls.074, livro 01-X, desta data.

Faxinal do Soturno, 11 de janeiro de 2006.

A Reg. Substituta: (Ass) Maria Helena Dias - Maria Helena Dias

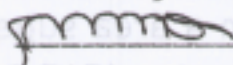
Emol: R\$75,60 Atualizado o valor em R\$3.344,07 conf. Prov.62/94

"continua no verso"...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Reconstituído em 16 de março de 2007

A Registradora Substª:  Maria Helena Dias

AV.2/10.216 CASAMENTO

Procede-se esta averbação para constar que a proprietária ROSA MARIA BINOTTO ROSSATO, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão universal de bens após a vigência da lei 6515/77 com ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Nova Palma, conforme Certidão do Termo de Casamento nº 648, fls.054v, livro nº B-04, expedida em 04 de janeiro de 1991, pelo Registro Civil de Nova Palma, cujo casamento ocorreu na mesma data, passando a contraente a assinar: ROSA MARIA ROSSATO VIDAL. A Escritura Pública de Pacto Antenupcial foi registrada sob nº 12.339, fls.01, do livro nº 03-RA, deste Ofício, em 21.09.2001.

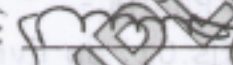
Protocolo: Nº 56.244, fls.074, livro 01-X, desta data.

Faxinal do Soturno, 11 de janeiro de 2006.

A Reg. Substituta: (Ass) Maria Helena Dias - Maria Helena Dias

Emol: R\$17,30

Reconstituída em 16 de março de 2007

A Registradora Substª:  Maria Helena Dias

R.3/10.216 HIPOTECA

Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, de 26 de outubro de 2006 (Lº Nº 06-D de Hipotecas e Quitações, fls.084/086, Nº Geral: 015458 - Nº de Ordem: 022) do 5º Tabelionato da cidade de Porto Alegre - RS, os proprietários ROSA MARIA ROSSATO VIDAL, sócia de empresa, CPF/MF 284.766.970-15, Carteira de Identidade RG nº 5000810911-SSP/RS e seu marido ELI JOSE VENTURINI VIDAL, sócio de empresa, CPF/MF 391.143.410-34, Carteira de Identidade RG nº 1030487027-SSP/RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Alessio, nº 1014, na cidade de Nova Palma - RS, deram em primeira e especial hipoteca a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.689.256/0001-76, com sede na Rua Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre - RS, no ato representada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia solidariamente, das obrigações contratuais contraídas por **ROSA MARIA ROSSATO VIDAL** - Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.575.066/0001-72, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 19, na cidade de Nova Palma - RS, também no ato representada, de

"continua na fls.02"

MATRÍCULA



Operador Nacional
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

10.216

"continuação da matrícula nº 01/10.216"

débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão de dívida e/ou assunção de dívidas, "royalties" provenientes de contratos e franquias, aluguéis, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviço Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pela DEVEDORA, sem qualquer exceção, dando-se a hipoteca o valor de R\$40.000,00 e sendo constituída pelo prazo de trinta (30) anos, que será reajustado mensalmente pela variação do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrido entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento; em caso de inadimplemento das obrigações incidirá correção monetária calculada pela variação acumulada do IGP-M, mais juros de 1% ao mês, sobre o valor corrigido, e multa moratória de 10% sobre o total devido e honorários advocatícios de 20%, até final liquidação, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Protocolo: Nº 58.243, fls.064, livro 01-2, desta data.

Faxinal do Soturno, 16 de março de 2007.

A Registradora Substituta (Ass) Maria Helena Dias - Maria Helena Dias

Emol: R\$187,90

Reconstituído em 16 de março de 2007

A Registradora Substituta: Maria Helena Dias

AV.4/10.216 ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação a requerimento da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima brasileira, com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Francisco Eugênio nº 329, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.069.766/0001-81 e filial na Av. Dolores Alcaraz Caldas nº 90, Porto Alegre-RS para constar que passou ela a ocupar a condição de CREDORA da Hipoteca registrada sob nº 07/12.757, em virtude da incorporação da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, conforme Cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Estado do Rio de Janeiro - RJ.

Protocolo: Nº 63.082, fls.009, livro 01-AC, de 10.07.2009.

Faxinal do Soturno, 13 de julho de 2009.

"continua no verso"

O Registrador:  Geraldo Bonaldo

Emol: R\$19,10 Selo: 0216.03.0800007.02417

AV.5/10.216 RETIFICAÇÃO

Procede-se esta retificação, a teor do Art. 213 da Lei nº 6.015/73 dos Registros Públicos, e por ser erro evidente, para constar que a Hipoteca em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA está registrada sob o nº **3/10.216**, e não nº 07/12.757 como constou na Av.4, acima mencionada Protocolo: Nº 64.355, fls.161, livro 01-AC, desta data.

Faxinal do Soturno, 29 de dezembro de 2009.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias

Emol: "Nihil" Selo: 0216.02.0900008.01575

AV.6/10.216 INCORPORAÇÃO

Procede-se esta averbação a requerimento da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., datado de 01 de outubro de 2012, para constar que a **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, sociedade anônima brasileira, com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Francisco Eugênio nº 329, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.069.766/0001-81, foi **INCORPORADA** pela **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, térreo, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.337.122/0001-27, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029040-1, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 03 de novembro de 2009, Anexo III (Estatuto Social da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 2011, Laudo de Avaliação de Acervo Líquido para Incorporação de 30 de setembro de 2009, e Protocolo e Justificação de Incorporação de 29 de outubro de 2009, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício, junto ao requerimento.

Protocolo: Nº 70.244, fls.160, livro 01-AF, de 09.10.2012.

Faxinal do Soturno, 11 de outubro de 2012.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias.

Emol: R\$ 52,65

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$ 48,90 (0216.04.1100009.02078 = R\$ 0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0216.01.1200003.05958 = R\$ 0,25)

AV.7/10.216 ADITAMENTO

Continua na folha 03



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

fls. 03
matrícula 10.216

Pela Escritura Pública de Aditivo e Re-Ratificação de Escritura de Constituição de Garantia real para Revendedor de 31 de agosto de 2012 (Lº 004, Nº 790) do Serviço Notarial de Nova Palma - RS, a **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, passou a ocupar a condição de CREDORA da Hipoteca registrada sob nº **03/10.216**, nesta matrícula, em virtude da incorporação da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, e incluir na qualidade de **REVENDEDOR**, na mesma, a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VIDAL LTDA**, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.410.862/0001-05, estabelecida na cidade de Nova Palma - RS, na Rua Duque de Caxias, s/nº, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207006798 e 43901568860 em 22 de setembro de 2011.

Protocolo: Nº 70.246, fls.160, livro 01-AG, de 09.10.2012.

Faxinal do Soturno, 11 de outubro de 2012.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias

Emol: R\$ 52,65

Proc. de Retif. Art.213,I, de Lº e G, LRP: R\$ 48,90 (0216.04.1100009.02079 = R\$ 0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0216.01.1200003.05959 = R\$ 0,25)

AV. 8/10.216 - RETIFICAÇÃO

Pela Escritura Pública de Aditivo e Retificação de Escritura de Constituição de Garantia Real para Revendedor (Garantia prestada por sócios ou terceiros), de 22 de abril de 2013 (Lº 005, Nº 827) do Serviço Notarial de Nova Palma - RS, a Credora **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, já qualificada, no ato representada, resolve **EXCLUIR** do R.3 nesta matrícula, o Revendedor **ROSA MARIA ROSSATO VIDAL**, CNPJ 01.575.066/0001-72, permanecendo somente como Revendedor a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VIDAL LTDA**, qualificada na AV.7, nesta matrícula. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições da Escritura ora modificada, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito.

Protocolo: Nº 71.337, fls.42, livro 01-AG, de 02/05/2013.

Faxinal do Soturno, 10 de maio de 2013.

A Registradora Designada: Maria Helena Dias

Continua no Verso



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
10.216

Emol: R\$ 56,30

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$ 52,20 (0216.04.1100009.03311 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0216.01.1200005.10106 = R\$ 0,30)

AV.9/10.216 RETIFICAÇÃO

Pela ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA PARA REVENDEDOR, de 03 de julho de 2018 (Lº 008, Nº 01.157) do Serviço Notarial de Nova Palma/RS, a Devedora **COMERCIAL DE CONBUSTÍVEIS VIDAL LTDA**, CNPJ nº 14.410.862/0001-05, com sede na Rua Duque de Caxias, s/nº, na cidade de Nova Palma/RS, no ato representada; a Credora **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEIO S.A.**, CNPJ 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no ato representada; e os Garantidores ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL e sua esposa ROSA MARIA ROSSATO VIDAL, ambos já qualificados, resolvem **AMPLIAR** o valor máximo garantido pela **HIPOTECA** registrada sob o nº 3, AV.7 e 8, nesta matrícula, devido à atualização do valor do imóvel, passando a ser de R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Escritura ora modificada, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito.

Protocolo: Nº 81.624, fls.17, livro 01-AK, de 17/07/2018.

Faxinal do Soturno, 20 de julho de 2018.

Substituta Designada: Maria Helena Dias

Emol: R\$341,90 - sobre o valor de R\$118.000,00

Averbação com valor declarado: R\$299,30 (0216.07.1500003.00362 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.14894 = R\$1,40)

AV.10/10.216 RETIFICAÇÃO

Pela Escritura Pública de Rerratificação de Constituição de Garantia Real para Revendedor lavrada em 01 de setembro de 2020 pelo 1º Tabelionato de Santa Maria - RS (Lº 178, Nº G:29.966, Nº 164), os Revendedores **COMERCIAL DE CONBUSTÍVEIS VIDAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.410.862/0001-05,

Continua na folha 04



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

fs. 04 matrícula 10.216

com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, bairro centro, na cidade de Nova Palma - RS, no ato representada por seu titular **ELI JOSE VENTURINI VIDAL**, brasileiro, casado, empresário, filho de Elio Antonio Vidal e Dalvina Natalina Venturini Vidal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02860180487, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 391.143.410-34, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alessio, nº 1014, na cidade de Nova Palma - RS; e **OTAVIO ROSSATO VIDAL**, inscrito no CNPJ sob nº 33.714.380/0001-85, com sede na Avenida Concordia, nº 564, bairro centro, na cidade de Agudo - RS, no ato representada por **OTAVIO ROSSATO VIDAL**, inscrito no CNPJ sob nº 33.714.380/0001-85, com sede na Rua Raimundo Alessio, nº 1014, bairro centro, na cidade de Nova Palma - RS; a Credora **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, NIRE 33.3.0029040-1, no ato representada por seu procurador **IVANES DA SILVA RAMOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 5064380107, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 983.641.530-53, residente e domiciliado na Rua Professor Dourado, nº 329/602, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS; e os Anuentes/Garantidores **ELI JOSE VENTURINI VIDAL**, brasileiro, empresário, filho de Elio Antonio Vidal e Dalvina Natalina Venturini Vidal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02860180487, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 391.143.410-34, e sua mulher **ROSA MARIA ROSSATO VIDAL**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5000810911, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 284.766.970-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Alessio, nº 1014, na cidade de Nova Palma - RS, resolvem rerratificar nos seguintes termos e condições: a) **INCLUIR**, no âmbito de abrangência da garantia prestada a empresa **OTAVIO ROSSATO VIDAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.714.380/0001-85, indicada anteriormente, **bem como suas filiais**; b) **INCLUIR**, em seu âmbito de abrangência e responsabilidade por: b.1) créditos cedidos à IPIRANGA por empresas controladas, associadas ou coligadas e que tenham origem em negócios realizados pelas mesmas com o REVENDEDOR; e, b.2) pagamento das dívidas constantes do instrumento de sub-rogação emitido em favor da IPIRANGA, relativo a créditos concedidos por instituições financeiras ao REVENDEDOR, tendo a IPIRANGA, como Garantidora. Ficam ratificadas todas as

Continua no verso.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
10.216

demais cláusulas e condições da Escritura ora modificada, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito.

Protocolo: Nº 84.270, fls.28, livro 01-AL, de 08/09/2020.

Faxinal do Soturno, 23 de setembro de 2020.

Substituta da Designada: Gisele Somavilla Marchesan

Emol: R\$91,70

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$82,90 (0216.04.1800002.02131 R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0216.01.1700002.40638 = R\$1,40)

AV.11/10.216 CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação para constar, conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça, que esta Matrícula possui o Código Nacional de Matrícula Nº **09997.2.0010216-31**.

Protocolo: Nº 86.466, fls.2, livro 01-AM, de 04/05/2022.

Faxinal do Soturno, 05 de maio de 2022.

2ª Substituta da Designada: Mariana Missio

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.1900003.04027 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0216.01.2000002.01640 = Nihil)

AV.12/10.216 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Procede-se esta averbação a teor do Art. 615-A do Código de Processo Civil, para NOTICIAR que **GERALDO V. SPANEVELLO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.145.160/0001-11, promove Ação de Cumprimento de Sentença Processo nº 5000020-49.2020.8.21.0096/RS, desta Comarca de Faxinal do Soturno - RS, conforme Ofício Nº 10018433096 expedido aos 02 de maio de 2022, tendo a ação o valor de R\$25.977,26 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), juntamente com outros imóveis, sendo executada **ROSA MARIA ROSSATO VIDAL**, CPF 284.766.970-15.

Protocolo: Nº 86.466, fls.2, livro 01-AM, de 04/05/2022.

Faxinal do Soturno, 05 de maio de 2022.

Continua na folha 5



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

fls. 05
matrícula 10.216

2ª Substituta da Designada: Mariana Missio
Emol: R\$133,30 - sobre o valor R\$ 3.711,04
Averbação com valor declarado: R\$93,20 (0216.06.1500003.01953 = R\$32,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0216.01.2000002.01641 = R\$1,80)

AV.13/10.216 PENHORA

Nos termos do Ofício nº 211-2022 de 09 de junho de 2022, Mandado de Penhora e Avaliação de 09 de dezembro de 2021, Auto de Penhora, Avaliação e Auto de Depósito de 31 de março de 2022, expedido eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região - Segunda Vara do Trabalho de Santa Maria/RS assinado eletronicamente pelo Diretor da Secretaria Dr. Richard Pires Lara em 09/12/2021, extraído dos Autos do Processo ACum0001032-47.2014.5.04.0702, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), foi objeto de **PENHORA** no Processo acima mencionado, para garantia do pagamento da dívida de R\$11.682,04 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) atualizada até o dia 10/12/2021, figurando como RECLAMANTE: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RGSUL - SULPRETO** CNPJ 92.946.334/0001-70, e como RECLAMADO(s) a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VIDAL EIRELI**, CNPJ 14.410.862/0001-05, e, os proprietários **ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL**, CPF 391.143.410-34 e sua cônjuge **ROSA MARIA ROSSATO VIDAL**, CPF 284.766.970-15.

Protocolo: Nº 86.515, fls.14, livro 01-AM, de 09/06/2022.

Faxinal do Soturno, 10 de junho de 2022.

Substituta Designada: Maria Helena Dias

Emol: Nihil

Averbação com valor declarado: Nihil (0216.06.1500003.02004 = Nihil)

AV.14/10.216 PENHORA

Pelo Termo de Penhora de 13 de janeiro de 2023, expedido eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Vara Judicial desta Comarca desta cidade de Faxinal do Soturno/RS, assinado eletronicamente pela Diretora da Secretaria Jaqueline Maria Simon dos Santos em 13/01/2023, extraído do

Continua no verso...



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
10.216

Cumprimento de Sentença Nº 5000020-49.2020.8.21.0096/RS, o imóvel desta matrícula, foi objeto de **PENHORA** no processo acima mencionado, para garantia do pagamento da dívida de R\$25.977,26 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), juntamente com outro imóvel, figurando como EXEQUENTE: GERALDO V. SPAVENELLO E CIA LTDA e como EXECUTADA **ROSA MARIA ROSSATO VIDAL**. Foi nomeada fiel depositária a EXECUTADA ROSA MARIA ROSSATO VIDAL.

Protocolo: Nº 87.849, fls.107, livro 01-AM, de 14/02/2023.

Faxinal do Soturno, 24 de fevereiro de 2023.

1ª Substituta da Designada: Mariana Missio

Emol: R\$154,20 - AJG - sobre o valor de R\$ 12.986,63

Averbação com valor declarado: R\$121,90 (0216.06.1500003.02415 = R\$32,30)

AV.15/10.216

PENHORA – Nos termos da Certidão para registro de Penhora expedida em 23 de junho de 2023, extraída da Execução de Título Extrajudicial nº 5000322-72.2012.8.21.0027/RS, da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS, por ordem pelo Excelentíssimo Michel Martins Arjona, Juiz de Direito, tendo como exequente SUL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 06.278.750/0001-06, e como executados (1) OTAVIO ROSSATO VIDAL, CPF 007.048.000-12, (2) ELI JOSE VENTURINI VIDAL, CPF 391.143.410-34, (3) ELI JOSE VENTURINI VIDAL, CNPJ 91.723.866/0001-86 e (4) ROSA MARIA ROSSATO VIDAL, CPF 284.766.970-15, fica constando a penhora do imóvel desta matrícula em favor do exequente. O valor do débito é de R\$ 1.794.198,79, sendo realizadas as penhoras conjuntas das matrículas n.º 10.216 e n.º 12.757, deste Registro de Imóveis.

Protocolo: Nº 88638, fls.168, livro 01-AM, de 04/08/2023.

Faxinal do Soturno, 07 de agosto de 2023.

Registrador e Tabelião: Fernando Pauletto

Emol: R\$2.020,10

Averbação com valor declarado: R\$1.930,90 (0216.09.1400003.00547 = R\$81,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0216.01.2100001.07267 = R\$1,80)

AV.16/10.216

Continua na folha 6



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

fls. 06 matrícula 10.216

PENHORA – Nos termos do Termo de Penhora expedido em 04 de agosto de 2023, extraído do Cumprimento de Sentença Nº 5001259-20.2022.8.21.0096/RS, da Vara Judicial da Comarca de Faxinal do Soturno/RS, por ordem pelo Excelentíssimo Senhor Rodrigo Antola Aita, Juiz de Direito, tendo como exequente GERALDO V. SPANEVELLO E CIA LTDA, e como executada ROSA MARIA ROSSATO MIDAL, CPF 284.766.970-15, fica constando a penhora do imóvel desta matrícula em favor do exequente. O Requerido será intimado pessoalmente, na condição de fiel depositário do bem constrito. O valor do débito é de R\$ 151.096,73 (cento e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), atualizado até 26/07/2022, sendo realizadas as penhoras conjuntas das matrículas n.º 10.216 e n.º 12.757, deste Registro de Imóveis.

Protocolo: Nº 88642, fls.168, livro 01-AM, de 07/08/2023.

Faxinal do Soturno, 23 de agosto de 2023.

Registrador e Tabelião: Fernando Pauletto

Emol: Nihil

Averbação com valor declarado: Nihil (0216.07.1500003.02268 = Nihil)

AV.17/10.216

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1619.03519318-IA-860, oriundo do processo nº 00200196420205040721, cadastrado em 16 de agosto de 2024, tendo como emissor e aprovador da ordem Sandra Maria Colbeich Trajano, do TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - CACHOEIRA DO SUL RS - VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, importado e emitido por meio da Central de Indisponibilidade - CNIB, fica constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL.

Protocolo: Nº 90591, fls.115, livro 01-AN, de 19/08/2024.

Faxinal do Soturno, 26 de agosto de 2024.

Registradora e Tabeliã Substituta: Gisele Somavilla Marchesan

Emol: Nihil - (selo PEPO)

Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.2200001.01479 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0216.01.2200001.09380 = Nihil)

Continua no verso



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
10.216

AV.18/10.216

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Nos termos dos Provimentos n.º 89/2019 e n.º 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, fica constando que esta matrícula possui atualmente o Código Nacional de Matrícula nº 099978.2.0010216-97.

Protocolo: Nº 90591, fls.115, livro 01-AN, de 19/08/2024.

Faxinal do Soturno, 26 de agosto de 2024.

Registradora e Tabela Substituta: Gisela Somavilla Marchesan

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.2200001.01480 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0216.04.2200001.09381 = Nihil)

AV.19/10.216

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0910.03630526-IA-470, oriundo do processo nº 00200161220205040721 cadastrado em 09 de outubro de 2024, tendo como emissor e aprovador da ordem Sandra Maria Colbeich Trajano, do TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - CACHOEIRA DO SUL RS - VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, importado e emitido por meio da Central de Indisponibilidade - CNIB, fica constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL, inscrito no CPF 391.143.410-34.

Protocolo: Nº 90547, fls.135, livro 01-AN, de 10/10/2024.

Faxinal do Soturno, 10 de outubro de 2024.

Registrador e Tabelião: Fernando Pauletto

Emol: Nihil - (selo PEPO)

Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.2200001.02373 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0216.01.2400001.01295 = Nihil)

AV.20/10.216

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0911.03630553-IA-280, oriundo do processo nº 00200204920205040721 cadastrado em 09 de outubro de 2024, tendo como emissor e aprovador da ordem Sandra Maria Colbeich Trajano, do TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal

Continua na folha 7



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRICULA

fls. 07 matricula 10.216

Regional do Trabalho da 4ª Região RS - CACHOEIRA DO SUL RS - VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, importado e emitido por meio da Central de Indisponibilidade - CNIB, fica constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL, inscrito no CPF nº 391.143.410-34.

Protocolo: Nº 90846, fls.135, livro 01-AN, de 10/10/2024.

Faxinal do Soturno, 17 de outubro de 2024.

Registrador e Tabelião: Fernando Pauletto

Emol: Nihil - (selo PEPO)

Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.2200001.02374 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0216.01.2400001.01296 = Nihil)

AV.21/10.216

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1713.03961065-IA-663 oriundo do processo nº 50003492220248210096 cadastrado em 17/04/2025, tendo como emissor da ordem Flavia Cirolini Weber e aprovado por Flavia Cirolini Weber, da Vara Jeca e Jecrima de Faxinal do Soturno-RS, importado e emitido por meio da Central de Indisponibilidade - CNIB, fica constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de ELI JOSE VENTURINI VIDAL, inscrito no CPF sob nº 391.143.410-34.

Protocolo: Nº 91672, fls.198, livro 01-AN, de 22/04/2025.

Faxinal do Soturno 29 de abril de 2025.

Registrador e Tabelião: Fernando Pauletto

Emol: R\$66,20 - (PEPO)

Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0216.04.2200001.05095 = R\$5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0216.01.2400001.09425 = R\$2,10)

AV.22/10.216

PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 21 de janeiro de 2026, recepcionada pela plataforma ONR - Penhora Online, extraída da Execução Trabalhista n.º 0020016-12.2020.5.04.0721/RS, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul/RS, por ordem do Excelentíssimo Carlos Henrique Selbach, Juiz do Trabalho, tendo como exequentes ANDREI EVAIR MARTINAZZO, CPF n.º 034.054.900-90,

Continua no verso...



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

matrícula
10.216

GILDEIR KESSELER DA SILVA, CPF n.º 022.608.950-93 e FERNANDA DA MOTTA REYS, CPG n.º 0099.536.800-02, e como executados ELI JOSE VENTURINI VIDAL, CPF n.º 391.143.430-34 e OTAVIO ROSSATO VIDAL, CPF n.º 007.048.000-12, com fundamento no Código de Processo Civil, artigo 837, fica constando a penhora do imóvel desta matrícula em favor do exequente. Foi nomeado como depositário Otavio Rossato Vidal. O valor do débito é de R\$ 155.326,53.

Protocolo: Nº 92870, fls.91, livro 01-AO, de 21/01/2026.

Faxinal do Soturno, 27 de janeiro de 2026.

Registradora e Tabeliã Substituta: Gisele Somavilla Marchesan

Emol: R\$522,60 (PEPO)

Averbação com valor declarado: R\$432,30 (0216.08.1800002.00234 = R\$80,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0216.01.2500004.01520 = R\$2,20)

AV.23/10.216

INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2614.04284273-IE-346, oriundo do processo nº 50013354420228210096, tendo como solicitante Flavia Ciroli Weber, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Faxinal do Soturno – Vara, JECA e JECRIMA, emitido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, fica constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula de propriedade de ROSA MARIA ROSSATO VIDAL, inscrita no CPF nº 284.766.970-15.

Protocolo: Nº 93179, fls.114, livro 01-AO, de 02/04/2026.

Faxinal do Soturno, 10 de abril de 2026.

Registrador e Tabelião: Fernando Pauletto

Emol: R\$70,10 - (PEPO)

Averbação sem valor declarado: R\$55,10 (0216.04.2400001.02261 = R\$5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0216.01.2500004.04467 = R\$2,20)